

**PORTARIA Nº 23/2022 - CRE/GABCRE**

O VICE-PRESIDENTE e CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições descritas no Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE:

I. Autorizar, conforme consta no processo SEI nº 0000450-12.2022.6.22.8000, o pagamento de diárias ao Excelentíssimo Presidente deste Tribunal, Desembargador Paulo Kiyochi Mori, em virtude de seus deslocamentos com a finalidade de realizar visita institucional ao Cartório Eleitoral do Município de Guajará-Mirim/RO.

Nome; Função; Destino; Período; Quantidade; Valor Unitário; Adic. Desloc.; Descontos; Total  
PAULO KIYOCHI MORI; Presidente; GUAJARÁ-MIRIM - RO; 23/09/2022 a 24/09/2022; 1,5; R\$ 560,00; R\$ 0,00; R\$ 54,55; R\$ 785,45

II. Os relatórios de viagem deverão ser apresentados no prazo de 7 (sete) dias úteis do término da viagem.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Assinado de forma digital por:

Desembargador Miguel Monico Neto

Corregedor Regional Eleitoral

**DIRETORIA-GERAL****PORTARIAS****PORTARIA Nº 344/2022 - PRES/DG/GABDG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos n. 36, XVI, e 152 da Resolução TRE-RO n. 06, de 07 de abril de 2015, bem como da competência delegada pelo art. 9º, da Portaria n. 534/2015 deste Tribunal;

Considerando a Resolução TSE n. 23.702/2022, que dispõe sobre a Política de Governança das contratações na Justiça Eleitoral e dá outras providências;

Considerando a Resolução CNJ n. 347/2020 que versa sobre a Política de Governança das Contratações Públicas dos órgãos do Poder Judiciário, dispondo sobre princípios, diretrizes, instrumentos e mecanismos;

Considerando que o planejamento anual de compras deve ser baseado na real necessidade de consumo do órgão, cujo histórico de consumo deve ser monitorado, devendo ser adotado como critério utilizado para as próximas compras até que a unidade demandante possa atingir seu ponto de equilíbrio;

Considerando o aperfeiçoamento da gestão orçamentária com adoção de mecanismos para alinhar as necessidades e o aprimoramento do processo eleitoral, a partir do estabelecimento de uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais da Justiça Eleitoral consignados no Planejamento Estratégico do TRE-RO para 2021-2026;

Considerando o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - PE 2021-2026 (evento [0722689](#)), aprovado pela autoridade competente, alinhado à nova estratégia nacional do Poder Judiciário para o período, instituído pela Resolução CNJ nº 325/2020, com ênfase ao Mapa de Contratações 2021-2026, cuja missão relacionada ao PAC é garantir que todas as contratações sejam planejadas, ágeis, com critérios de sustentabilidade, transparentes e com

qualidade excelente, e ainda, com garantia de desempenho e qualidade dos produtos e serviços contratados;

Considerando a necessidade de assegurar a execução da proposta orçamentária do exercício 2023.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Contratações Anual do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia para o exercício de 2023, conforme Anexo I da presente portaria (evento [0903526](#)).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, setembro de 2022.

Lia Maria Araújo Lopes

Diretora-Geral

ANEXO I

Planejamento Anual de Contratações de Bens e Serviços para o exercício de 2023 - evento [0903526](#).

Publicado no Portal da Transparência - link: [Plano de Contratações Anual - Exercício de 2023](#).

## SECRETARIA JUDICIÁRIA E DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

### DECISÕES JUDICIAIS

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600230-74.2020.6.22.0000

**PROCESSO** : 0600230-74.2020.6.22.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Porto Velho - RO)

**RELATOR** : Relatoria Jurista 1

INTERESSADO : EXPEDITO GONCALVES FERREIRA NETTO

ADVOGADO : WELINGTON FRANCO PEREIRA (10637/RO)

INTERESSADO : FERNANDA FERREIRA

ADVOGADO : WELINGTON FRANCO PEREIRA (10637/RO)

INTERESSADO : PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

ADVOGADO : WELINGTON FRANCO PEREIRA (10637/RO)

INTERESSADO : Procuradoria Regional Eleitoral de Rondônia

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0600230-74.2020.6.22.0000

PRESTADOR: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO, EXPEDITO GONCALVES FERREIRA NETTO E FERNANDA FERREIRA

ADVOGADO DO PRESTADOR: WELINGTON FRANCO PEREIRA (RO-10637)

DESPACHO

Vistos.

Considerando o decurso do prazo certificado pelo sistema, encaminhe-se os autos à Advocacia-Geral da União, para executar o valor de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais),